

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01699

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



PORTARIA Nº 0645/2019-GP

DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, o servidor efetivo, **GEOVÁ CELESTINO DA CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.10.2019.

PORTARIA Nº 0646 /2019 - GP,

DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **VITÓRIA ISABELLE DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **Arquiteto**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLAN, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (Trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0647 /2019 - GP,

DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **YAN LEVY LIMA NUNES** para exercer o cargo de **Engenheiro Civil**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLAN, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (Trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0648 /2019 - GP,

DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **RENAN JAVIAN NECO DE SOUSA** para exercer o cargo de **Fiscal Ambiental**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.



Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0649 /2019 - GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **KETRYN MUNIQUE GALLE** para exercer o cargo de **Fiscal Ambiental**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0650 /2019 - GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **JANINE CARVALHO MOURA** para exercer o cargo de **Fiscal de Defesa do Consumidor**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEMDHC, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0651 /2019 - GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **HUDSON NOGUEIRA NASCIMENTO** para exercer o cargo de **Fiscal de Defesa do Consumidor**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEMDHC, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0652 /2019 - GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **LAUDENITA SAMARIA FERNANDES LIMA NUNES**, para exercer o cargo de **Fiscal de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0653 /2019 - GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **MARINNA NÉRICA DO NASCIMENTO E SILVA**, para exercer o cargo de **Fiscal de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 0654 /2019 - GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **LUIS GUILHERME BRANDAO DA SILVA**, para exercer o cargo de **Fiscal de Limpeza Urbana**, do quadro permanente de pessoal da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização – SLU, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0655 /2019 - GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **DAFNE DE ARAUJO ALVES**, para exercer o cargo de **Fiscal de Limpeza Urbana**, do quadro permanente de pessoal da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização – SLU, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0656 /2019 - GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **MARCOS DA CUNHA SOUSA**, para exercer o cargo de **Fiscal de Limpeza Urbana**, do quadro permanente de pessoal da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização – SLU, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0657 /2019 - GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **RAFAEL ARAÚJO MARTINS**, para exercer o cargo de **Fiscal de Obras e Postura**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLAN, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0658 /2019 - GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **ALLISON JORDAN RODRIGUES SOUSA**, para exercer o cargo de **Fiscal de Obras e Postura**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLAN, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0659 /2019 - GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.



O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **DANIELLY ZIMA DE SOUSA HONORATO**, para exercer o cargo de **Fiscal Sanitário**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0660 /2019 - GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **ANA KAROLINE DUARTE ASSUNÇÃO**, para exercer o cargo de **Fiscal Sanitário**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde-SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0661 /2019 - GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **MARIA FELIX FERREIRA SANDES**, para exercer o cargo de **Fiscal Sanitário**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0662 /2019 - GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **RODRIGO DA SILVA ROCHA**, para exercer o cargo de **Técnico de Fiscalização de Obras e Postura**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLAN, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0663 /2019 - GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **MIQUÉIAS ALVES FERNANDES**, para exercer o cargo de **Técnico de Fiscalização de Obras e Postura**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLAN, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0667/2019-GP DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SELMA MARIA DE**



CARVALHO RESENDE, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 07.10.2019.

PORTARIA Nº 0669/2019-GP

DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANTONIO RAMESINO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 07.10.2019.

PORTARIA Nº 0770/2019-GP

DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **IVAN JOSÉ DA CRUZ FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 07.10.2019.

PORTARIA Nº 0671/2019-GP

DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANDRÉ COSTA ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 07.10.2019.

PORTARIA Nº 0672/2019-GP

DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **OSNAR BRUNO SOARES**, do cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 07.10.2019.

PORTARIA Nº 0673/2019-GP

DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ODON ARRUDA SOARES**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da

Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 07.10.2019.

PORTARIA Nº 0674/2019-GP

DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **RAFAEL JACKSON VIEIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

PORTARIA Nº 0675/2019-GP

DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **GABRIEL ARCANGELO VIEIRA DE SOUSA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

PORTARIA Nº 0676/2019-GP

DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JHEIMISON SMITH GOMES MORAES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

PORTARIA Nº 0678/2019-GP

DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **THIAGO GOMES DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

PORTARIA Nº 0679/2019-GP

DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JESSICA LIMA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º.10.2019.



Exoneração de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **ALISSON LEAL DO VALE**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.10.2019.

PORTARIA Nº 0682/2019-GP

DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.10.2019.

SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2019

Chamada dos classificados no Edital nº 001 – 2017/2018

Processo Seletivo Simplificado 2017/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital nº 001 – 2017/2018 - Processo Seletivo Simplificado 2017/2018, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Infantil Zona Urbana** para preenchimento de vagas, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 1.349/2006 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

02 – Cuidador Infantil (Zona Urbana) – convocado(s) o(s) classificado(s) de nº 196 a 198.

Os candidatos convocados, conforme lista anexo, **deverão comparecer nos dias 10/10/2019 a 11/10/2019, das 8:00hs às 13:30hs, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, portando as seguintes documentações:**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia e original Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
- cópia do PIS/PASEP;
- cópia comprovante de conta bancária – **Conta Corrente na Caixa Econômica Federal** (se possuir);
- declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Função Pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
- cópia e original do comprovante da formação (escolaridade).

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado 2017/2018			
Zona Urbana			
Cuidador Infantil			
Código 02			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
196	001	ROSENILDE BISPO SILVA CHAVES	3
197	696	ELIENE GOMES DE SOUSA	3
198	556	KATIANE MARIA BARROS DE OLIVEIRA	3

Timon (MA), 09 de Outubro de 2019.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon – MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL 048/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Educação por sua Coordenação Geral de Licitações do Município de Timon/MA.

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para serviços de implantação com o fornecimento de três subestações aéreas trifásicas, para o sistema de climatização de três unidades de Escolares (Creches) do Município de Timon, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.

DATA DA SESSÃO: Fica adiado para dia 18/10/2019, às 11h00min, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon-MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações- CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon - MA. licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: Liliane França.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo de Inexigibilidade: nº 003/2019.

Objeto: Processo de inexigibilidade referente ao pagamento de taxa de anuidade da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON - IPMT. Contratado: ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais CNPJ: 29.184.280/0001-17.

Valor total: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato do Contrato nº 052/2019 - SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, **Edição - Nº 01612 do dia 10 de junho 2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva nos Aparelhos Odontológicos das Unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMS. **Onde se lê: Data de Assinatura: 29/04/2019. Leia-se: Data de Assinatura: 09/05/2019.**

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termos Contrato 004/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e a RD Empreendimentos Ltda, para Locação de imóvel localizada na Avenida Francisco Carlos Jansen Q-7, L-1 e 2, s/n, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, para sediar o funcionamento do Mercado do Peixe.

Onde se lê:

Cláusula Sétima- Do prazo Contratual

O presente Contrato terá início a partir da data de 01/07/19 a 31/07/2019

Leia-se:

Cláusula Sétima- Do prazo Contratual

O presente Contrato terá início a partir da data de 01/07/19 a 30/06/2020

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessado: Mun. de Timon/MA

Considerando falha formal erro de digitação no extrato de acordo de cooperação técnica, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA nº 01668 em 28 de Agosto 2019, fica retificada da seguinte forma: **Onde se lê**, Acordo de Cooperação Técnica nº001/2019, **leia-se:** Termo de Colaboração Técnica nº 001/2019.

RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2019. RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019, que tem como OBJETO: Prestação de serviços de formação e qualificação de agentes de trânsito. Adjudica em favor da empresa SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE-SEST SENAT TERESINA-PI-UNIDADE B-Nº 22. CNPJ sob o nº 73.471.963/0036-77. Fundamentação legal Lei Federal nº 8.663/93 art. 24, inciso XIII c/c e art. 26, e alterações posteriores.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 11/2017, referente a Tomada de Preços nº 004/2017, Processo Administrativo nº 10001176/2017, para acréscimo de 11,51% ao valor contratado, com base no Art. 23, I, b; Art. 54; Art. 57, § 1º, I; Art. 65, I, "a", § 1º; § único do art. 61, da lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: PILOTIS CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS EIRELI. CNPJ Nº 08.600.941/0001-78.

Data da Assinatura do Contrato: 08/10/2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019, referente a Dispensa de Licitação Nº 006/2019. OBJETO Prestação de serviços de formação e qualificação de agentes de trânsito. CONTRATADA: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE-SEST SENAT TERESINA-PI-UNIDADE B-Nº 22. CNPJ sob o nº 73.471.963/0036-77. VALOR R\$ 21.165,00.

VIGÊNCIA: 31/12/2019. **ASSINATURA:** 09/10/2019. Fundamentação legal Lei Federal nº 8.663/93 art. 24, inciso XIII c/c e art. 26, e alterações posteriores. Timon, 09 de outubro de 2019-Ronaldo Gonçalves Júlio.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 085/2019-IPMT, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Favorecido: MEIRIELLE DE SOUZA SÁ GOMES Órgão: IPMT



Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS/MA– TIMON/MA

Finalidade da Viagem: participar de Oficina/Capacitação na utilização da ferramenta SAE, ofertado pelo TCE/MA.

Período: 07 e 08 de Outubro de 2019.

Qtds. Diárias: 02 (duas). Valor Unitário: R\$ 215,00. Valor Total: R\$ 430,00.

Portaria nº 086/2019-IPMT, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Favorecido: EZAQUIEL DARIO DA SILVA Órgão: IPMT

Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS/MA– TIMON/MA

Finalidade da Viagem: participar de Oficina/Capacitação na utilização da ferramenta SAE, ofertado pelo TCE/MA.

Período: 07 e 08 de Outubro de 2019.

Qtds. Diárias: 02 (duas). Valor Unitário: R\$ 215,00. Valor Total: R\$ 430,00.

Portaria nº 087/2019-IPMT, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Favorecido: ROBERVAL DA SILVA SOUSA Órgão: IPMT

Origem/Destino: TIMON/MA – SÃO LUIS/MA– TIMON/MA

Finalidade da Viagem: Efetuar o traslado dos servidores do IPMT que irão participar de Oficina/Capacitação na utilização da ferramenta SAE, ofertado pelo TCE/MA.

Período: 07 e 08 de Outubro de 2019.

Qtds. Diárias: 02 (duas). Valor Unitário: R\$ 140,00. Valor Total: R\$ 280,00.

PORTARIA Nº 009/2019/ SEMSP

FAVORECIDO: RONALDO GONÇALVES JULIO

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR GERAL-DMTRANS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA

PERÍODO: 10 a 11 de Outubro de 2019. QTDA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 460,00

FINALIDADE: Participar de reunião junto ao DETRAN-MA, tratar de assunto sobre renovação de convenio.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Assunto: Retificação no Extrato de Ata SRP.

Considerando falha formal (erro de digitação) no extrato de SRP 006/2019 Pregão Presencial nº 016/2019, Publicado no diário oficial do município - DOM na data 23/04/2019. RETIFICA- SE da seguinte forma:

Onde se lê:

Detentora: D. R. DOS SANTOS NETO – ME					
1ª Classificada: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA					
2ª Classificada: VITÓRIA F CARVALHO					
23	160	UND	Camisa masculina manga longa em brim composto por 100% de algodão na gramatura de 265g/m² 7,8oz/yard masculina manga longa e botão, cor a definir, 100% algodão com aplicação de sublimação em relevo.	FARDASMIL	R\$ 16,00
COTA RESERVADA (20%) PARA ME, MEI E EPP.					

Leia-se:

Detentora: D. R. DOS SANTOS NETO – ME					
1ª Classificada: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA					
2ª Classificada: VITÓRIA F CARVALHO					
23	160	UND	Camisa masculina manga longa em brim composto por 100% de algodão na gramatura de 265g/m² 7,8oz/yard masculina manga longa e botão, cor a definir, 100% algodão com aplicação de sublimação em relevo.	FARDASMIL	R\$ 146,00
COTA RESERVADA (20%) PARA ME, MEI E EPP.					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA - 2018
EDITAL 001/2018 - RETIFICADO E TERMO ADITIVO Nº 02

RESULTADO FINAL - APROVADO (SUB JUDICE)

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 0804384-70.2019.8.10.0060 – Procedimento Comum Cível, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, torna público o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Timon – 2018.

CARGO: GUARDA-CIVIL MUNICIPAL - HOMENS

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
013653	CIRILO JUNIOR DA SILVA II (SUB JUDICE)*	3210703 - PI	57

* Pendente de Decisão Final transitado em julgado

Jorge Martins Filho
Prof. Dr. Jorge Martins Filho
Diretor do Núcleo de Concursos
e Promoção de Eventos - NUCEPE
Matrícula: 091140-2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA - 2018
EDITAL 001/2018 - RETIFICADO E TERMO ADITIVO Nº 02

RESULTADO FINAL - CLASSIFICADO (SUB JUDICE)

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 0804004-47.2019.8.10.0060, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, torna público o Resultado Final - Classificado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Timon – 2018.

CARGO: GUARDA-CIVIL MUNICIPAL - HOMENS

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
009496	FRANCISCO HÉLIO FORTES DE QUEIROZ (SUB JUDICE)*	2287060 - PI	52

* Pendente de Decisão Final transitado em julgado

Jorge Martins Filho
Prof. Dr. Jorge Martins Filho
Diretor do Núcleo de Concursos
e Promoção de Eventos - NUCEPE
Matrícula: 091140-2



RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 001/2019 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Em cumprimento à determinação liminar exarada nos autos da ação nº0804384-70.2019.8.10.0060, a Prefeitura Municipal de Timon retifica a lista de Convocação dos candidatos sub judice do Edital 001/2019 de convocação para a matrícula no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal 3º classe.

DATA: 14/10/2019			
TURNIO: TARDE			
HORÁRIO: de 14:00h às 18:00h			
CANDIDATOS SUB JUDICE			
ORD	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
001	020607	FRANCISCO ANTONIO SARAIVA RODRIGUES	3163155 - PI
002	015763	TÉRCIO PORTELA RABELO	2272799 - PI
003	013653	CIRILO JUNIOR DA SILVA II	3210703-PI

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019
DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ANEXO III

CONVOCAÇÃO DE 1ª E 2ª CHAMADA	
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO	07.10.2019
PERÍODO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (anexo I do edital)	11.10.2019 a 14.10.2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (subitem 2.4 do edital)	16.10.2019
PRAZO PARA RECURSO (subitem 2.6 do edital)	17.10.2019 a 18.10.2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (subitem 2.7 do edital)	21.10.2019
CONVOCAÇÃO DE 2ª CHAMADA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO	21.10.2019
PERÍODO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (2ª CHAMADA)	24.10.2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (2ª CHAMADA)	24.10.2019
PRAZO FINAL PARA APRESENTAR MATERIAL DE USO PESSOAL AO CFGCM (1ª CHAMADA) -subitem 2.10 do edital	25.10.2019
PRAZO PARA RECURSO (2ª CHAMADA)	25.10.2019 e 28.10.2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (2ª CHAMADA)	29.10.2019
PRAZO FINAL PARA APRESENTAR MATERIAL DE USO PESSOAL AO CFGCM (2ª CHAMADA)	30.10.2019
AULA INAUGURAL DO CFGCM – 3ª CLASSE (subitem 4.2 do edital)	31.10.2019
INÍCIO DAS AULAS	04.11.2019

As demais disposições do Edital 001/2019 continuam inalteradas.

Timon – MA, 09 de Outubro de 2019.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Segurança Pública

Kelle Alves Veras
Coordenadora Geral do CFGCM
Comandante da GCM
Portaria nº 0183/2019-GP

MUNICÍPIO
DE
TIMON:0611
5307000114

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR CCN,
cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2019.10.09 19:08:54 -03'00'